



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Projeto de Lei 08 2024

A(s) Comissão (ões)  
*Legislação e Saúde*

Para Fins de Parecer  
em: 19. / 01. / 24

Prazo para Parecer  
06. / 02. / 24

**“DETERMINA QUE, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES, EM PACIENTES COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS, TENHA O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica determinado, na Rede Pública de Saúde deste Município, que consultas médicas e exames requisitados, sejam realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias, quando se tratar de paciente com idade superior a 60 (sessenta) anos.

Parágrafo único – o exame requisitado por paciente com idade superior a 60 (sessenta) anos, mas que for considerado de alta complexidade e que necessita de mais prazo para sua realização, terão o prazo máximo para sua realização, estendido para 15 dias.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos ficam responsáveis de fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

O segmento da terceira idade é, quantitativamente, uns dos que mais crescem no mundo. A melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças, a participação do idoso na sociedade, maior atenção à saúde, fazem com que as pessoas vivam cada vez mais.

Uma Lei de caráter Municipal, com foco na terceira idade, irá gerar uma possibilidade de valorização da terceira idade no Município com o surgimento de ações voltadas para o segmento.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

*Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de Janeiro 2024*

Fernando Ratzke

vereador

## Página de assinaturas



**Fernando Ratzke**  
016.985.827-81  
Recipiente

## RECEBEMOS

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 17 jan 2024<br>16:35:49 |    | <b>Fernando Soares Ratzke</b> criou este documento. (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81)   |
| 17 jan 2024<br>16:35:50 |   | <b>Fernando Soares Ratzke</b> (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil         |
| 17 jan 2024<br>16:35:53 |  | <b>Fernando Soares Ratzke</b> (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 17 jan 2024<br>17:10:46 |  | <b>Secretaria Geral</b> (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil               |
| 17 jan 2024<br>17:11:32 |  | <b>Secretaria Geral</b> (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil       |

